



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA N 012/2020**

Aos sete (07) dias do mês de maio de dois mil e vinte (2020), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a décima segunda (12ª) Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Cleonir José Bergmann de Abreu, Delmo Rempel, Elton Adelar Althaus, Luciano José da Silva, Marciano Antônio Favaretto, Guilherme Samuel Hickmann, Nadir Paulo Burghardt, Nelci Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Logo após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou que a Secretária fizesse a leitura de uma mensagem, logo após pediu que o Vice-Secretário fizesse a leitura da Ata nº 011/2020. **ATA Nº 011/2020** da Sessão Ordinária, realizada em vinte e três (23) de abril de dois mil e vinte (2020), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N. 012/2020, não tiveram inscrições para falar no expediente. **ORDEM DO DIA:** Ofício do Gabinete Nº 034/2020, foi apresentado o **PROJETO DE LEI Nº 015/2020**, **PROJETO DE LEI Nº 016/2020** e **PROJETO DE LEI Nº 017/2020**. Ofício do Gabinete Nº 035/2020- Encaminhou o aviso de férias do Senhor Prefeito Elir Antônio Sartori. **PROJETO DE LEI Nº 015/2020-** Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com Hospital Caridade São José de Sério - RS, para o repasse de valor destinado às reformas do Complexo Hospitalar, na construção de espaço para a instalação de Lavanderia e da Cozinha do Hospital, bem como aquisição de móveis e demais utensílios, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 016/2020-** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 423.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 017/2020-** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 142.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 012/2020-** Estabelece o valor fixo mensal de R\$ 13.555,90, para o prazo de três meses, em cumprimento ao Convênio firmado com a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado-Hospital Bruno Born, para o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia quatorze (14) de maio, quinta- feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**GUILHERME SAMUEL HICKMANN**

Presidente

**TIAGO ANDRÉ ARIOTTI**

Vice-presidente

**NELCI ARIOTTI MAFFI**

Secretária